



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES,
sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2022
Considera a “Arte da Capoeira” como
Patrimônio Cultural Imaterial do Município
do Recife. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 65/2022**, de autoria do Vereador Alcides Cardoso. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto visa considerar Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife a “Arte da Capoeira”.

Desde 2014, a roda de capoeira é reconhecida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) como patrimônio imaterial da humanidade. De acordo com o Itamaraty, mais de 70 países têm rodas de capoeira¹.

¹ <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/lancepress/2022/03/29/capoeira-e-declarada-patrimonio-cultural-carioca>.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES.**

A Roda de Capoeira é uma manifestação cultural afro-brasileira simultaneamente, uma luta e uma dança, que pode ser interpretada como uma tradição, um esporte e até mesmo uma arte.

A roda de capoeira é um lugar onde o conhecimento e as habilidades são aprendidas por observação e imitação. Também funciona como uma afirmação de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, além de promover a integração social e preservar a memória da resistência à opressão histórica.²

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2022.

² <https://brasil.un.org/pt-br/152296-roda-de-capoeira-patrimonio-cultural-imaterial-da-humanidade-unesco>





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2022 de autoria do Vereador Alcides Cardoso.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 29 de março de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

